

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N ° 822/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO  
LUIZ VECCHI.

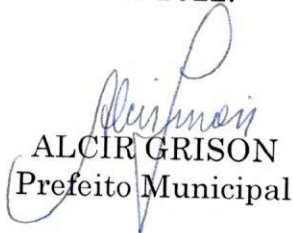
ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho,  
Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias 22, 23 e  
24 de setembro de 2022, em todo o território municipal, em virtude do  
falecimento do senhor OSVALDO LUIZ VECCHI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO, RS.  
Em 22 de setembro de 2022.

  
ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Janete Piana  
Secretária Mun. da Administração